**DECRETO Nº 052/2021 de 04 de fevereiro de 2021.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIRCEU SILVEIRA,** Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

DECRETA:

 Art. 1º - Fica designada a servidora **SILVANA FERRARI**, portadora do CPF nº 070.016.089-20, nomeada para o cargo de Assessora De Departamento, conforme Decreto 029/2021, para proceder a autenticações de documentos, requeridos junto a Prefeitura Municipal de Modelo, conforme determinações legais.

 Art. 2º - Ao autenticar cópia de documento público ou particular que extrair ou lhe for fornecida, o notário a confrontará com o original, conferindo os textos e o aspecto morfológico da escrita e verificará, com cautela, se o documento original contém rasuras ou quaisquer outros defeitos, os quais serão ressalvados na autenticação.

 Art. 3º - No caso de fundada suspeita de fraude, o notário recusará a autenticação e comunicará o fato imediatamente à autoridade competente.

 Art. 4º - É vedada a autenticação de cópia de documento não original, ainda que autenticado.

 Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 04 de fevereiro de 2021.

**DIRCEU SILVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na Data Supra:

**CLEBER EBERHART**

**Secretário de Administração**